



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

577



EDITAL Nº. 61/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 59/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa **CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 44.303.986/0001-44, com sede no endereço Avenida Cristo Rei, 1095, Parque das Américas, Uberaba/MG, CEP: 38.045-250, telefone: (34) 3314-2599, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COLETORES E LIXEIRAS PARA RESÍDUOS SÓLIDOS.

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

| ITEM | TOTAL | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MATERIAL | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------|-------|--|--------------|----------------|---------------|
| COTA PRINCIPAL | | | | | |
| 1. | 20 U | CONTAINER MÓVEL PARA RESÍDUOS COM MUNHÕES E DRENO – TAMPA LISA – 660 LITROS. Categoria Contentores de Lixo 660 Litros, lixeira tipo container; Contentor de Lixo (Container de Lixo) linha 660 litros; Matéria prima – Polietileno de Alta Densidade, 100% PEAD, com proteção UV; Processo produtivo: Injetado por maquina injetora; Peso do contentor: 40 kg; MAIOR CAPACIDADE DO MERCADO: 660 litros // Capacidade de carga: 310 Kg; Certificados: EN 840 e RAL GZ 951/1 (Equivalentes ANBT NBR 15911); Dimensões: Altura 1213 mm, largura de 1373 mm e comprimento de 780 mm; Tampa: Sistema Anti-Chamas por abafamento; Rodas: São 4 rodas de borracha maciça e núcleo em aço, com 200mm x 25mm, cada; 2 rodas com freios e 2 rodas sem freios; Design: Cantos internos arredondados que facilitam higienização e limpeza. 4 alças laterais para transporte. Tampa: lisa - IMAGEM- | LAR PLASTICO | R\$ 1.869,00 | R\$ 37.380,00 |



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

578

| | | ANEXO 1 | | | |
|----|------|---|--------------|------------|---------------|
| 3. | 20 U | CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA: DESCRIÇÃO • Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: - Um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros; - Um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros; - Um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros; - Um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros; - Um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros. DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR: • Altura máxima: 1200 mm; • Largura máxima: 2500 mm; • Profundidade máxima: 550 mm; • Capacidade individual do coletor: 50l. CARACTERÍSTICAS: • Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. • Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática. • Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. • Superfícies internas polidas e cantos arredondados. • Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. • Suporte em aço com tratamento anticorrosão. • Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. | LAR PLASTICO | R\$ 988,02 | R\$ 19.760,40 |

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 57.140,40 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

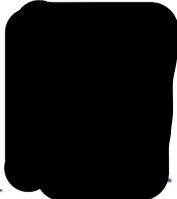
Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Aramina, 17 de agosto de 2023.


MARIA MADALENA DA SILVA

Prefeita

Órgão Gerenciador





Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

379



[Redacted signature]

RONIVON JOSE DE [Redacted]

Cirurgica Clara Comercio de Medicamentos Ltda

Testemunhas

[Redacted name]

[Redacted name]

Nome:

[Redacted name]

CPF:

Nome:

[Redacted name]

CPF:





Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

380

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAMINA

CONTRATADA: CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATO N°(DE ORIGEM): 112/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COLETORES E LIXEIRAS PARA RESÍDUOS SÓLIDOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Aramina, 17 de agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

581

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: RONIVON JOSÉ DE PAULA

Cargo: VENDEDOR

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: LIS MOREIRA LEAL

Cargo: DIRETORA DE DEPARTAMENTO

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).